

3º CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA DE CELORICO DE BASTO 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

I – Este concurso tem como objetivos: promover e incentivar o gosto pela leitura, consolidar hábitos de escrita e divulgar novos talentos literários.

II – O Concurso Literário de Poesia de Celorico de Basto (CLPCBT) destina-se a todos os cidadãos (adultos, a partir dos 18 anos) nacionais e estrangeiros, residentes em território nacional.

III – Todos os trabalhos apresentados a concurso terão de ser inéditos e originais.

IV – O CLPCBT é de formato e tema livre, podendo ser apresentados poemas e/ou textos poéticos.

V – **Normas de apresentação:**

- i. Entre 1 e 2 páginas A4 brancas;
- ii. Textos processados por computador, e, cor preta;
- iii. Os trabalhos devem ser apresentados em suporte digital. O texto deve se apresentado em Times New Roman, com tamanho 12, e espaçamento entre linhas 1,5. Quaisquer gravuras ou outros efeitos decorativos não serão tidos em conta para o concurso;
- iv. Os trabalhos devem ser assinados única e exclusivamente por um pseudónimo escolhido pelo autor, sendo inválidos os concorrentes que usem identificação própria;
- v. Cada participante pode concorrer com um ou mais textos, desde que submetidos com pseudónimos diferentes.

VI – Envio

Os trabalhos deverão ser enviados por e-mail para o endereço **bmcbmrs@mun-celoricodebasto.pt**.

No assunto: "Concurso Literário de Poesia". Acompanhado de nome do autor, telefone, domicílio, idade e endereço eletrónico do/da autor/a.

VII – O concurso terá início às **00h00 do dia 1 de fevereiro**, prolongando-se até às **23h59 do dia 28 de fevereiro de 2026**.

3º CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA DE CELORICO DE BASTO 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

VIII – Critérios de seleção e júri:

A primeira seleção dos trabalhos ficará a cargo da Biblioteca Municipal de Celorico de Basto Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, que verificará o cumprimento de datas e a entrega de todos os elementos solicitados.

Os critérios de seleção adotados pelo júri são:

- a) Qualidade literária, criatividade e inovação;
- b) Coerência e coesão do texto;
- c) Correção linguística;
- d) Obediência às características do género literário em questão.

O júri do Concurso será constituído pelo mínimo de 3 (três) elementos e o máximo de 5 (cinco) elementos.

O júri delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria dos votos dos seus membros. Haverá 3 (três) premiados (1º, 2º e 3º classificados).

Todos os trabalhos apresentados a concurso, que comprovadamente tenham sido produzidos com recurso a ferramentas de Inteligência Artificial serão desclassificados para este concurso.

Da decisão do júri não pode haver recurso.

IX – Prémios

1º Prémio – €750,00 (setecentos e cinquenta euros);

2º Prémio – €350,00 (trezentos e cinquenta euros);

3º Prémio – €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

O júri poderá ainda atribuir até duas menções honrosas a participantes residentes no concelho.

X – A Câmara Municipal de Celorico de Basto reserva-se o direito de divulgar e promover os participantes no concurso e as respetivas obras junto da comunicação social e outras instâncias.

X – A entrega dos prémios será feita no decorrer da “**Festa do Livro 2026**”.

3º CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA DE CELORICO DE BASTO 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

XI – Pedidos de informação deverão ser solicitados à Biblioteca Municipal de Celorico de Basto Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, Quinta de S. Silvestre, 926, 4890-377 Celorico de Basto, tel. 255 320 360, e-mail: bmcbmrs@mun-celoricodebasto.pt.

XII – A participação no CLPCBT consumada através da entrega dos trabalhos, implica a incondicional e integral aceitação de todos os pontos do presente documento.

XIII – Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Celorico de Basto.